



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2011 – CJF

PROCESSO N. CF-ADM-00170/2012 (2011160234-SIGED)

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2011

DADOS SOBRE A EMPRESA
CONTRATADA: IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ/MF: 01.215.897/0001-33
ENDEREÇO: CNF 01 Lote 01 Loja 01 Taguatinga Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3352-7461 (61) 7819-9064
E-MAIL: lorena@idealineweb.com.br
REPRESENTANTE: ALINE D'ALESSANDRO ALVES

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 063/2010-CJF, bem como no reajuste de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito pontos percentuais) do valor inicialmente contratado, contados a partir de 14 de novembro 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei 10.192, art. 3º, Lei n. 8.666/93, art. 57, II, c/c a Cláusula Sétima e Cláusula Nona, item 9.1, e tendo em vista o que consta do Processo CF-ADM-2012/00170 (SIGED n. 2011160234).
VIGÊNCIA: 14/11/2012 a 13/11/2013
VALOR: R\$ 119.947,68
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD – SUMAN

HISTÓRICO
Contrato nº 034/2011 - CJF: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, em equipamentos que compõem os sistemas de Controle de Acesso, Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Automação do Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal - CJF Término da Vigência: 13/11/2012; Valor do Contrato: R\$ 111.600,00.

smnss



Q



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2011-CJF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM OS SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) E AUTOMAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CJF QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E A EMPRESA IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 03, Lote 09, Pólo 08, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, Senhor GILBERTO SIMONASSI CORBACHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n. 618.885.249-87 e portador da C.I. n. 2.413.965 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 01.215.897/0001-33, estabelecida no CNF 01 Lote 01 Loja 01 Taguatinga-DF, neste ato representada por sua Diretora Comercial, Senhora ALINE D'ALESSANDRO ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 778.166.681-04 e portador da C. I. n. 1.664.406 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

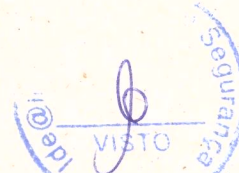
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 034/2011-CJF, bem como no reajuste de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito pontos percentuais) do valor inicialmente contratado, **contados a partir de 14 de novembro de 2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei 10.192, art. 3º, Lei n. 8.666/93, art. 57, II, c/c a Cláusula Nona, item 9.1 e

(assinatura)



(assinatura)



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Cláusula Décima, e tendo em vista o que consta do Processo CF-ADM-2012/00170 (SIGED n. 2011160234).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2012.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O valor mensal do presente Termo fica estimado em R\$ 9.995,64 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual estimado em R\$ 119.947,68 (cento e dezenove mil novecentos e quarenta e sete reais sessenta e oito centavos).

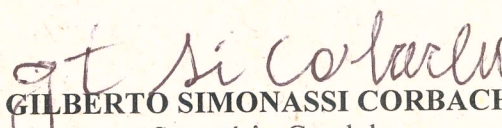
4.2 - Para a garantia das despesas com a execução dos serviços contratados foi emitida a Nota de Empenho n. 2012NE000648, no valor de R\$ 15.659,87 (quinze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

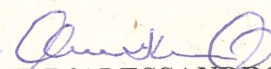
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 034/2011-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2012.


GILBERTO SIMONASSI CORBACHO
Secretário-Geral do
Conselho da Justiça Federal


ALINE D'ALESSANDRO ALVES
Diretora Comercial da empresa
Idealine Tecnologia e Segurança Ltda





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO AO I TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 034/2011-CJF

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE ÚNICO			
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, em equipamentos que compõem os sistemas de Controle de Acesso, Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Automação instalados no Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal, conforme descrito no Anexo I deste Edital	R\$ 9.995,64	R\$ 119.947,68

- O valor estimativo para peças de reposição é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. O valor referente as peças não está incluído na tabela acima.

